

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO Seção de Compras

RESUMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BH

UNIDADE SOLICITANTE

Seção de Administração Predial/SEADI

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE item 2 do TR 1035584.

OBJETO

O objeto é a contratação de serviço técnico especializado de engenharia visando a elaboração de laudo técnico para apresentação de evidências objetivas para elucidação do acidente ocorrido com o elevador 2 do Edificio Oscar Dias Correa, localizado na Rua Santos Barreto, 161, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, com condições e exigências estabelecidas no TR 1035584 e conforme as informações que constam na Proposta 1039015 da empresa selecionada. A descrição do serviço encontra-se resumida no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Contratação de serviço especializado de engenharia visando a elaboração de laudo técnico para apresentação de evidências objetivas para elucidação do acidente ocorrido com o elevador 2, do Ed. ODC.	1	12.000,00	12.000,00

- Valor total da contratação: R\$ 12.000,00(doze mil reais)
- Tipo de Nota Fiscal : serviço

CONTRATADA

VTC CONSULTORIA EM TRANSPORTE VERTICAL LTDA - CNPJ: 11.836.697/0001-51

FUNDAMENTO LEGAL

art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021

LINKS

- -DOD 1035418 ETP 1035501 TR 1035584
- -Classificação Orçamentária 1042397
- -Mapa de Riscos 1036551
- -Proposta da empresa (validade 31/12/2024) 1039015
- -Comprovação de especialidade/currículo 1035580
- -Ciência do TR pela empresa (proposta conforme o TR) 1039015
- -Análise de preços (serviço de engenharia) 1039042
- -Prazo de entrega: 35 dias, conforme o item 5.1.1 do TR 1035584
- -Autorização da contratação DIGER 1041312
- -Documentação de habilitação fiscal CND (27/01/2025) / CNDT (26/04/2025) 0298209 ;FGTS (18/12/2024) 0335249

OBSERVAÇÕES

Certidão do Cadin 1042974 informa pendência. Considerando a urgência da contratação, **sugere-se o prosseguimento condicionando o pagamento à regularização do CADIN.** Após a análise jurídica, sugere-se o encaminhamento para a emissão da nota de empenho, caso não haja ajustes a serem feitos nos artefatos.

REMESSA

Nesta data, faço remessa dos autos à ASJUD para análise jurídica da contratação com prioridade em função da urgência indicada no Despacho SECAM 1039399 .

Bruno Vieira

Seção de Compras - SECOM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vieira de Souza**, **Analista Judiciário**, em 09/12/2024, às 17:10, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1043210 e o código CRC C08C4C45.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0016272-82.2024.4.06.8000 1043210v2